**EDITAL CEART Nº 038/2022 - PPGAV**

**Anexo X** | **ORIENTAÇÕES SOBRE A PONTUAÇÃO, PREENCHIMENTO**

**E CÁLCULO DO CORRÍCULO LATTES**

1. Serão pontuadas as atividades que estiverem diretamente ligadas à área de concentração **ARTES VISUAIS**, bem como, produções que sinalizam diálogos com esta área de concentração. **Produção dos últimos três anos completos (2020,2021, 2022) e incluindo o ano do processo seletivo em curso**
2. O/A candidato/a deve enviar a tabela **já preenchida** com a pretensa pontuação
3. As comprovações do Currículo Lattes devem vir **na sequência** deste gabarito e numeradas de acordo com o item especificado no gabarito.
4. Quanto à análise de currículo: Artes visuais e suas variantes em terminologia são cursos da área. Consideramos **áreas afins** para efeito de pontuação em currículo, as abaixo listadas:
5. Humanas- sociologia, antropologia, psicologia, história, filosofia, educação.
6. Sociais aplicadas: Arquitetura, Design, Moda, Museologia
7. Linguística e Letras e Artes– Literatura e outras da área de artes.
8. Para efeitos de cálculo da nota, utilizamos a metodologia que a UDESC adota na avaliação de currículos para concurso público, como parâmetro, adaptando para uma ponderação entre notas máximas e mínimas, ou seja, usamos a maior nota de currículo como dez (10,0) e a menor nota de currículo como sete (7,0) - a partir dos critérios que o PPGAV fornece - e as demais notas são pontuadas em relação a elas, em regra de três composta.
9. O currículo não será utilizado como nota de corte ao processo. A nota consiste em um cálculo de regra composta entre o currículo com maior pontuação e o de menor pontuação e os demais são calculados em relação a estes.
10. Exemplo de cálculo de média dos currículos, considerando-se a média ponderada:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Candidato/a** | **Nota bruta do currículo** | **Equivalência** |
| 1 | 49 | 49 = 10 |
| 2 | 39 |  |
| 3 | 32 |
| 4 | 23 |
| 5 | 13 |
| 6 | 11 | 11 = 7 |
| No exemplo acima, a variação possível dos pontos do currículo é 38.  49 (maior nota) – 11 (menor nota) = 38  O intervalo das notas possíveis entre mínimo (7) e máximo (10) é 3.  10 (maior nota) – 7 (menor nota) = 3  Foi criada uma escala para o cálculo das notas.  Logo, a escala para as notas é assim calculada: 338 = 0,08  Ou seja, cada 1 ponto na avaliação do currículo equivale a 0, 08 a partir de 7. | | |